



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 036/03

APROVADO	
<u>1ª</u>	DISCUSSÃO
EM <u>11</u> / <u>03</u> / <u>03</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
PRESIDENTE	

Em 02 de janeiro de 2003.

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA ABILIO GONÇALVES PEREIRA 3, NO BAIRRO PERÓ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Doute Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a pavimentação da Travessa Abilio Gonçalves Pereira 3, no Bairro Però.

SALA DAS SESSÕES, 02 de janeiro de 2003.

[Assinatura]
Emanoel Fernandes
Vereador – Autor

Justificativa:

Pavimentação de vias públicas não é tão somente uma questão de estética ou para beneficiar alguns. Todos nós sabemos dos problemas de saúde pública causados por águas empossadas e respiratórios provocados por excesso de poeira que ataca principalmente as crianças e os idosos.

Dessa forma cremos que a pavimentação da rua em questão, não somente trará benefícios com relação ao trânsito mas, cumulativamente e por efeito, irá reduzir futuras despesas que a Secretaria de Saúde de nossa cidade teria com tratamento curativo de doenças da população desse bairro.

O excesso de poeira ataca a saúde principalmente crianças e idosos. As chuvas provocam lama e buracos, danificando veículos e causando a sensação de abandono. Por isso, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a pavimentação da Travessa Abilio Gonçalves Pereira 3, localizada no Bairro Però.

Além de causar grande desconforto para os usuários do transporte coletivo, bem sabemos que ruas não pavimentadas danificam veículos e, nesse caso, resultam em prejuízos para o nosso eleitorado, posto que a constante reposição de peças nos ônibus acaba por provocar aumento no preço das tarifas e essa seria uma punição adicional e desnecessária para uma população já tão sofrida.